INDICAÇÃO Nº 0107-2015
Data: 25 de maio de 2015
Protocolo: 0886-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a construção de uma creche municipal na sede do Distrito de Margarida, beneficiando desta forma dezenas de famílias de trabalhadores que atuam em propriedades rurais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a construção de uma creche municipal na sede do Distrito de Margarida, localizado no interior de Marechal Cândido Rondon.

A falta de uma creche no referido distrito rondonense gera inúmeros transtornos para pais que trabalham, inclusive em propriedades rurais, pois não há um local adequado para deixar seus filhos durante o horário de trabalho.

É preciso mencionar, ainda, que os distritos de Margarida e São Roque compreendem uma parcela de cerca de 40% da produção de suínos e aves, gerando, consequentemente, grande número de empregos.

Sendo assim, faz-se necessária a construção de uma creche municipal, o que trará grandes benefícios para toda a comunidade que reside nos distritos de Margarida e São Roque.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de maio de 2015.

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO